



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025

Objeto: Aquisição de ferramentas e mourão para atender as necessidades da autarquia.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327.884/0001-29, **os itens 1, 2, 5, 12, 13**, perfazendo o valor de R\$ 35.552,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **KEILA JUNIA JACINTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.695.651/0001-09, **o item 09**, perfazendo o valor de R\$ 875,88 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **FABRICA DE PRE MOLDADOS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.796.672/0001-47, **os itens 3, 6, 8, 10, 11**, perfazendo o valor de R\$ 2.746,50 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais, e cinquenta centavos), totalizando um **valor global de R\$ 39.174,88** (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Os itens 4 e 7 restaram sem vencedor.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 10 de setembro de 2025.

MARCELO

CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital

por MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2025.09.10

13:59:42 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae